

Raia Drogasil S.A.

CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51 - Companhia Aberta de Capital Autorizado

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 28/03/2024, deliberou-se pela distribuição de Juros sobre Capital Próprio no montante total bruto de R\$ 74.400.000,00, para pagamento até o dia 02/12/2024, em data a ser oportunamente fixada pela Administração da Companhia. O valor bruto a ser pago por ação é de R\$ 0,043378791 e não sofrerá atualização monetária. Tal benefício aplica-se à posição acionária do dia 03/04/2024, sendo certo que, a partir de 04/04/2024, as ações da Companhia serão negociadas “ex juros sobre capital próprio”, desta forma haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte, de acordo com o artigo 9º da Lei 9249/95 de 26/12/1995. Não estarão sujeitos a tal retenção os acionistas pessoas jurídicas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. Referida comprovação deverá ser feita mediante apresentação, até o dia 05/04/2024, de documentação comprobatória dessa condição ou certidão judicial atualizada acompanhada de uma declaração junto a esta empresa na Av. Corifeu de Azevedo Marques, n.º 3.097, São Paulo – SP, CEP: 05.339-900. São Paulo, 28 de março de 2024. **Raia Drogasil S.A. Eugênio de Zagottis**, Diretor Vice-Presidente de Relação com Investidores.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>